

**PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO,
RESTAURO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL E
MÓVEL INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO**

Mapeamento 2030



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

Conteúdo

INTRODUÇÃO	3
1. PATRIMÓNIO. REABILITAR	5
2. PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO, RESTAURO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL E MÓVEL INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO	7
2.1 PATRIMÓNIO MÓVEL E INTEGRADO	9
2.2 MAPEAMENTO DE PATRIMÓNIO MÓVEL E INTEGRADO DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES	11

INTRODUÇÃO

Em setembro de 2020, a Direção Regional de Cultura do Centro propôs à Região a “Estratégia Regional de Cultura 2030” assente em três eixos estruturantes:

CULTURA – CRIATIVIDADE – RESILIÊNCIA DOS TERRITÓRIOS

Para a elaboração desta estratégia foram considerados um conjunto de estudos e documentos de referência no âmbito das Políticas Públicas para a Cultura, designadamente, o estudo “CULTURA NO PÓS-CENTRO 2020” realizado para a Direção Regional de Cultura do Centro pelo Observatório de Políticas de Comunicação e Cultura, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, da Universidade do Minho, que mobilizou e auscultou três tipologias de entidades: os Municípios, as Comunidades Intermunicipais e os Agentes Culturais da Região Centro. Deste estudo resultou a visão global da região sobre si própria, mas também, e a esse tempo, as expectativas de investimento, no domínio da cultura, dos diferentes *players* e territórios no horizonte de dez anos (2020-2030).

De igual modo, foram considerados documentos como o Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023, a “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, a “Estratégia Nacional do Saber Fazer Português 2019-2024”, as “Estatísticas de Cultura 2018” e as “Estatísticas Culturais Europeias. Emprego no Setor Cultural”, o “Culture and Creative Sectors in the European Union – Key future developments, challenges and opportunities”, “The Impact of the COVID-19 pandemic on the Cultural and Creative Sector”, “Uma nova Agenda para a Cultura”, entre tantos outros.

A Estratégia Regional de Cultura 2030 construiu, assim, um referencial de investimento assente em necessidades e prioridades concretas, estruturado em quatro grandes objetivos estratégicos para os próximos dez anos, de onde derivam um conjunto específico de ações prioritárias que sectorialmente visam dar resposta às principais dificuldades/fragilidades da região, a saber:

- **Património. REABILITAR**
- **Museus. MODERNIZAR**
- **Conteúdos. CRIAR**
- **Acesso. DEMOCRATIZAR**

Com o presente documento, pretende-se apresentar os investimentos a prever no contexto do eixo estratégico **PATRIMÓNIO. REABILITAR**, especificamente no que se refere ao **PATRIMÓNIO MÓVEL E MÓVEL INTEGRADO**.



1. PATRIMÓNIO. REABILITAR

O objetivo estratégico **Património. REABILITAR** propõe um plano sistemático de reabilitação, requalificação e dinamização do património cultural, enquanto relevante ativo do desenvolvimento económico dos territórios, tendo como orientação primeira contribuir para a tão desejada coesão territorial.

Não será demais referir que o conhecimento e o usufruto do património cultural, entendido como o conjunto das múltiplas expressões culturais, sociais e criativas, a herança e o legado das gerações que nos precederam, bem como as tradições e os costumes dos povos, constitui um poderoso instrumento para consolidar a cidadania e promover a integração e inserção social. Deste modo, é premente reforçar as iniciativas em prol da salvaguarda, preservação, conhecimento e acesso ao património cultural enquanto elemento vital da consolidação da cidadania e da promoção do sentimento de pertença.

Visando dar resposta às diversas fragilidades apontadas no Estudo desenvolvido pela DRCC no que diz especificamente respeito à reabilitação, preservação e salvaguarda do património cultural, e tal como foi preconizado na Estratégia Regional de Cultura 2030, a DRCC desenvolveu o “Plano Estratégico Regional para a reabilitação, conservação, promoção e valorização do Património Cultural” (cuja última versão foi apresentada em janeiro de 2023) com o objetivo de definir de forma estruturante os investimentos a realizar ao longo da próxima década, ao qual se junta, agora, o presente **PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO, RESTAURO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL E MÓVEL INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO**, entendido como documento complementar no âmbito do mesmo vetor de investimento.

Deverá referir-se, desde já, que o **património cultural móvel e móvel integrado** é, no contexto da Lei 107/2001, de 8 de setembro, entendido como parte integrante do Património Cultural, sendo a sua salvaguarda, preservação e valorização uma competência da sociedade em geral e um “dever do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais” (nº 3, artigo 3º, da Lei 107/2001, de 8 de setembro), sendo que toda e qualquer intervenção em bens culturais móveis e móveis integrados sujeita-se, naturalmente, ao disposto na Lei 107/2001 de 8 de setembro, e no Decreto-Lei 140/2009 de 15 de junho.

Entendida como uma área altamente especializada e exigente do ponto de vista técnico e científico (vários são os exemplos, em Portugal e fora do nosso País, de intervenções que se revelaram desastrosas), a salvaguarda, proteção, conservação e o restauro de património cultural móvel e imóvel integrado assumem, atualmente, na Região Centro, a maior importância sob pena, em muitos casos, de estar em causa a sua manutenção no futuro por força da irreversibilidade do seu estado de degradação.

Deste modo, importava, para além das várias intervenções já previstas/propostas no “Plano Estratégico Regional para a reabilitação, conservação, promoção e valorização do Património Cultural”, colocar uma atenção particular nesta tipologia de património, não apenas do ponto de vista de um eventual mapeamento de necessidades como, conseqüentemente, do ponto de vista da criação de instrumentos financeiros adequados e adaptados às especificidades desta tipologia patrimonial.

2. PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO, RESTAURO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL E MÓVEL INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO

Com o objetivo de definir o conjunto de investimentos prioritários para a próxima década, a DRCC desenvolveu o presente **Plano Estratégico Regional de Conservação, Restauro e Valorização do Património Móvel e Móvel Integrado da Região Centro**, que identifica projetos e ações no âmbito da conservação e restauro de património móvel e integrado, maioritariamente em imóveis afetos à DRCC, resultado de um trabalho de rigoroso diagnóstico, que permitiu estimar os investimentos necessários para atender a um conjunto complexo de patologias verificadas em Monumentos classificados.

Enquanto no “Plano Estratégico Regional para a Reabilitação, Conservação e Valorização do Património Cultural”, os investimentos se encontram enquadrados em ações globais de intervenção nos imóveis (essencialmente, de natureza infraestrutural) que, com frequência, incluem também algumas ações de conservação e restauro de património integrado, no caso do presente levantamento, as ações cingem-se, cirurgicamente, a intervenções desta natureza, visando, deste modo, intervir em domínios e patologias específicas que anteriores intervenções de requalificação contemplaram.

Deste modo, considera-se da maior relevância que no contexto do Programa Centro 2030 seja definida uma linha de financiamento especificamente orientada para projetos/intervenções de conservação e restauro de PATRIMÓNIO MÓVEL E MÓVEL INTEGRADO, considerando, naturalmente, que a natureza/especificidade das intervenções propostas não se coaduna com os habituais indicadores e metas a alcançar, devendo os Avisos contemplar as necessárias adaptações administrativas em conformidade com a tipologia de ações que aqui se propõe.

A listagem de necessidades de investimento foi elaborada com base em ações de diagnóstico realizadas pela equipa de Conservação e Restauro da DRCC, complementando o conhecimento prévio resultante do continuado trabalho levado a cabo nos serviços. Foram ainda integrados dados remetidos por alguns Municípios, que identificaram necessidades específicas deste domínio.



2.1 PATRIMÓNIO MÓVEL E INTEGRADO

A Região Centro, afirmando-se como um vasto e muito diverso território, possui um universo de aproximadamente **775 imóveis classificados, com graduação de interesse nacional e em vias de classificação**, aos quais acrescem imóveis com classificações de âmbito municipal (pouco mais de duas centenas).

Este plano abrange **14 imóveis, seis afetos à DRCC¹** por via da Portaria n.º 1130/2007, de 20 de dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto, dos quais cinco estão classificados como Monumento Nacional e um como Imóvel de Interesse Público.

Inclui ainda outros oito imóveis classificados (cinco Monumentos Nacionais e três imóveis/conjunto de interesse público) nos quais se identificaram relevantes necessidades de atuação no âmbito das estruturas de património integrado.

Os diagnósticos foram realizados no ano de 2022 e início de 2023, constituindo-se como uma base fundamental para o planeamento de futuras intervenções. No entanto, as patologias foram identificadas pela mera observação visual, não se descartando que possa vir a ser necessário, em fase ulterior, e como obrigam as boas práticas, à execução de rigorosos testes e ensaios para melhor determinação das ações a empreender em materiais de extrema delicadeza/fragilidade.

Será de enfatizar que o presente levantamento **não pode ser considerado exaustivo**, sabendo-se, desde já, que as necessidades existentes extravasam largamente o universo considerado na elaboração deste plano. Aliás, deverá referir-se que, ao contrário do Património Cultural edificado, o património cultural móvel e móvel integrado carece objetivamente de um **rigoroso levantamento, inventário e estudo que, até à data, não foi realizado à escala da Região Centro**.

Só decorrente deste levantamento e conseqüente estudo, que a DRCC² insta as entidades públicas e privadas da Região Centro a promover (eventualmente, até, em contexto de financiamentos específicos), terá a Região as condições necessárias para conhecer em profundidade a dimensão,

¹ A Capela de São Jorge está abrangida pelo Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências para os municípios).

² Sobre esta matéria refira-se que a DRCC pretendia, à semelhança do estudo que desenvolveu para o Património Cultural Imaterial, realizar um projeto de investigação aprofundado para proceder ao Estudo e Inventário do Património Cultural móvel e móvel integrado. Contudo, fruto da reforma administrativa em curso, esta entidade deixou de ter o tempo necessário para poder concretizar este projeto.

importância e relevância histórico-cultural e artística destes bens e, conseqüentemente, as respetivas necessidades de conservação e restauro.

Complementarmente, importa referir que em alguns casos foram previstas intervenções de conservação e restauro em património móvel integrado nas propostas de intervenção previstas no “Plano Estratégico Regional para a Reabilitação, Conservação e Valorização do Património Cultural”, associadas a intervenções de cariz mais global e estrutural, sendo que estas, naturalmente, não foram plasmadas no presente documento, não existindo, por isso, qualquer redundância de propostas.

Assim, o presente Plano, tendo como foco único intervenções de conservação e restauro em património cultural móvel e móvel integrado não contemplado em qualquer outro documento produzido por esta DRCC, apresenta, para a generalidade dos casos, uma descrição das estruturas a intervir, acompanhada de um diagnóstico rigoroso dos vários elementos, das metodologias de intervenção e dos trabalhos necessários à salvaguarda deste rico património (apresentado nos respetivos anexos).

O trabalho desenvolvido permitiu, do mesmo modo, a definição de valores de investimento com uma base bastante fidedigna. Contudo, ressalva-se, estas estimativas estão fortemente sujeitas ao grande nível de incerteza que nos suscita o atual mercado da construção civil, com fortes contingências em termos de fornecimento de matérias-primas e em pleno movimento de escalada de preços.

2.2 MAPEAMENTO DE PATRIMÓNIO MÓVEL E INTEGRADO | DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES

IMÓVEL	ELEMENTOS A INTERVENCIÓNAR	PROPRIEDADE	ESTIMATIVA INVESTIMENTO
Capela de São Jorge, MN, Porto de Mós	Elementos pétreos arquitetónicos: arco triunfal, coluna da base da mesa do altar do lado do Evangelho; Cristo Crucificado em madeira [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (1)]	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à DRCC (portaria n.º 1130/2007, de 20 de dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto abrangido pelo Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, transferência de competências para os municípios)	15.000,00€
Capela do Senhor das Barrocas, IIP, Aveiro	Portais, retábulos, púlpitos e revestimento em talha da capela-mor, caixilharias e portas, revestimentos [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (2)]	Serviço Público - Administração direta do Estado: imóvel afeto à DRCC (portaria n.º 1130/2007, de 20 de dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto)	35.000,00€
Igreja da Misericórdia de Linhares da Beira, integrado em CIP, Celorico da Beira	Retábulo-mor, cadeiral e respetivas pinturas, teto da nave da capela-mor, retábulos laterais, esculturas avulsas em madeira e em pedra, púlpito, arco triunfal, pinturas em tela, revestimentos [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (3)]	Privada: Santa Casa da Misericórdia	155.000,00€
Igreja da Trofa do Vouga, MN, Águeda	Retábulo de N. Senhor dos Passos, escultura em pedra de São Salvador [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (4)]	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à DRCC (portaria n.º 1130/2007, de 20 de dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto)	20.000,00€
Mosteiro de Celas, MN, Coimbra	Portal lateral, colunas da sala de entrada, portal de acesso ao corpo da igreja, retábulo da rainha Santa Isabel, pintura do Calvário, Tríptico da Nossa Senhora ou Retábulo dos três Evangelistas, baixo-relevo, Retábulo de São José, pia batismal, nicho, Retábulo de Nossa Senhora de Lurdes, arco, altar-mor, balaustrada, escultura avulsa [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (5)]	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à Irmandade de Nossa Senhora da Piedade	90.000,00€
Mosteiro do Lorvão, MN, Penacova	Capela da Sagrada Família, Capela de São Bernardo, Capela de São Bento, Capela de N. Senhora da Soledade, altar de Santa Teresa, altar-mor,	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à DRCC (portaria n.º 1130/2007, de 20 de	375.000,00€



	altar de Santa Sancha, baptismo, púlpito, confessionários, cadeiral do coro-baixo, candelabro, retábulo e barquinha da N. Senhora da Boa Morte, retábulos de N. S. do Rosário e de N. S. da Vida, esculturas avulsas, pinturas, tocheiros e cruzes, têxteis, lanternins, elementos pétreos, revestimentos azulejares e de pavimentos [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (6)]	dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto)	
Sé da Guarda, MN	Capelas do Santíssimo Sacramento, de N. S. de Lourdes, de S. Francisco Xavier, de N. S. de Fátima, de São José, de Santo António, de São Marcos, do Sagrado Coração de Jesus, Baptistério, arco da Capela dos Ferros, cadeiral e estrado, candelabro, confessionários [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (7)]	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à DRCC (portaria n.º 1130/2007, de 20 de dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto)	175.000,00€
Sé Velha de Coimbra, Coimbra – MN	Altar de Santa Clara, Capela de São Pedro, Capela-mor, Capela do Santíssimo Sacramento, Capela da Natividade, Capela de São Miguel, Capela de Santa Maria, Cruzeiro do Arnado, Capela de S. Nicolau, elementos pétreos arquitetónicos (arcossólio, pia baptismal, arcas tumulares, arco, altar, paramentos), Porta Especiosa, revestimentos azulejares, materiais lenhosos (esculturas, porta de sacrário, retábulos, crucifixo), rebocos e estuques, vitrais [ver relatório, anexo fotográfico e estimativa orçamental em anexo (8)]	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à DRCC (portaria n.º 1130/2007, de 20 de dezembro, alterada pela portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto)	570.000,00€
Igreja de N. Senhora da Assunção de Pedrogão Grande, MN	Esculturas do núcleo artístico de arte sacra, altar da Epístola, Capela do Santíssimo, pedras sepulcrais, antigo retábulo de João de Ruão, conjunto de quadros/tela alusivos à Via Sacra, arcaz em madeira	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrogão Grande	235.000,00€
Palace Hotel do Buçaco e mata envolvente, incluindo as capelas e ermidas, Cruz Alta e tudo o que nela se contém de interesse histórico e artístico, em conjunto com o Convento de Santa Cruz do Buçaco, MN, Mealhada	Capelas da Via Sacra (pinturas murais e frescos, conjuntos escultóricos); Convento (pinturas sobre tela e sobre madeira, esculturas em madeira, em pedra e cerâmicas, mobiliário, altar Virgem do Leite, retábulos	Estado - Administração Central Domínio Público: imóvel afeto à Fundação Mata do Buçaco	370.000,00€
Igreja de São João Baptista, MN Figueiró dos Vinhos	Elementos retabulares, elementos escultóricos e elementos pétreos	Privada: Igreja Católica	sem dados



	[ver relatório em anexo (9)]		
Convento de Nossa Senhora do Carmo, dos Carmelitas Descalços, incluindo a Igreja e construções anexas), IIP, Figueiró dos Vinhos	Elementos retabulares [ver relatório em anexo (10)]	Privada: Igreja Católica	sem dados
Mosteiro de Santa Cruz, MN, Coimbra	Revestimentos azulejares, elementos arquitetónicos pétreos, elementos retabulares em pedra, nomeadamente estruturas tumulares; esculturas avulsas [ver relatório em anexo (11)]	Estado - Administração Central Domínio Público	sem dados
Convento e Igreja de São Francisco de Leiria, IIP, Leiria	Pinturas murais	Privada: Igreja Católica	sem dados